Ata da 10ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, da 1º Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada no dia sete de abril do ano de dois mil e nove, no Plenário Jurceu Sakuma, sob a presidência do **Vereador Ângelo Prudêncio de Britto** e secretariada pelo **Vereador Manoel Duque da Costa**. Às vinte horas, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: **Alaerte Rodrigues dos Santos**, **Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva, Helena Frederico Izelli, Jorge Leandro Delconte Ferreira, Osmar Pereira e Paulo Sérgio Avanço**. Havendo numero legal o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente Ângelo Prudêncio de Britto convidou todos a se levantar para ouvir uma mensagem da Sagrada Escritura, que se encontra no livro de Salmos 31, 23-24 a leitura foi feita pelo Vereador Antonio Pedro da Silva. Logo após foi submetida à apreciação do Plenário a Ata da 8º Sessão Ordinária realizada no dia dezessete de março do corrente ano, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, nobre Vereador Manoel Duque da Costa, a proceder à leitura do **EXPEDIENTE**, para a sessão de hoje, que constou do seguinte: 01 – Agradecimentos do Ex-Vereador José Durães de Souza pela Moção de Aplausos n.º 001/2009 dizendo que o Homem Público deve ser "sujeito das transformações da sociedade e não objeto delas". 02 – Ofício n.º 111/2009 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 11/2009 do Vereador Antonio Pedro da Silva, solicitando a aquisição de um caminhão coletor de lixo. O Sr. Prefeito informa que o município tem dificuldades financeiras para tal investimento, porém solicitou emenda parlamentar junto a União para que possa realizar tal anseio. 03 – Ofício n.º 112/2009 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 12/2009 do Vereador Antonio Pedro da Silva, solicitando viabilidades de recape asfaltico. O Sr. Prefeito informa que o município tem dificuldades financeiras para a execução dos serviços solicitados. 04 – Ofício n.º 113/2009 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 13/2009 dos Vereadores Paulo Sérgio Avanço e Cícero Souza da Silva, solicitando viabilidades de canteiro com luminárias. O Sr. Prefeito informa que está anotada a solicitação. 05 – Ofício n.º 114/2009 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 14/2009 do Vereador Paulo Sérgio Avanço, solicitando viabilização de vigas de concreto para pontes junto ao Estado. O Sr. Prefeito informa que está fazendo a solicitação. 06 – Ofício n.º 115/2009 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 15/2009 do Vereador Cícero Souza da Silva, solicitando viabilidades de abrigos nos pontos de ônibus dos Assentamentos. O Sr. Prefeito informa que está anotada a solicitação. 07 – Ofício n.º 116/2009 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 16/2009 dos Vereadores Jorge Leandro Delconte Ferreira e Antonio Pedro da Silva, solicitando melhorias no sistema de drenagem do Conjunto Hawthorne. O Sr. Prefeito informa das dificuldades financeiras para execução dos serviços e uma maneira prática sem muitos custos seria a drenagem junto a mata existente, porém o proprietário não permite. 08 – Ofício n.º 117/2009 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 17/2009 do Vereador Cícero Souza da Silva, solicitando adequações no letreiro do trevo de acesso a Av. Vila Rica. O Sr. Prefeito informa que cabe aos motorista se educarem parando o veiculo para daí olharem e terem acesso a rodovia. 09 – Ofício n.º 118/2009 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 18/2009 dos Vereadores Paulo Sérgio

Avanço, Antonio Pedro da Silva e Manoel Duque da Costa, solicitando viabilidade de colocação de tela de proteção no muro do Cemitério Municipal do lado com o campo de futebol. O Sr. Prefeito informa que está anotado a solicitação. 10 – Ofício n.º 119/2009 da Prefeitura Municipal em atenção a indicação n.º 19/2009 dos Vereadores Manoel Duque da Costa e Ângelo Prudêncio de Britto, solicitando providencias referente ao art. 17 da lei 653/2008. O Sr. Prefeito informa que gradativamente estaremos realizando a solicitação em pauta. 11 – Projeto de Lei n.º 23/2009 do Executivo Municipal que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) e Institui o seu Conselho Gestor. Para análise e parecer das comissões pertinentes. 12 – Indicação n.º 23/2009 dos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto e Alaerte Rodrigues dos Santos, solicitando o envio de Projeto de Lei sobre denominação de conjunto residencial. 13 – Indicação n.º 24/2009 dos Vereadores Ângelo Prudêncio de Britto e Alaerte Rodrigues dos Santos, solicitando envio de Projeto de Lei sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal n.º 508/2009. 14 – Indicação n.º 25/2009 dos Vereadores Antonio Pedro da Silva, Cícero Souza da Silva e Osmar Pereira, solicitando que seja viabilizado junto a Viapar a colocação de redutores de velocidade na Rodovia PR 314, no trecho correspondente ao Parque Industrial I e II. Não constando inscritos para fazer uso da palavra no pequeno expediente o **Sr. Presidente** segue para ordem de inscritos no **grande expediente** passando a palavra ao nobre **Vereador Jorge Leandro:** Quero aproveitar essa oportunidade para destacar a importância da criação do fundo municipal de habitação social, conformo destacamos na sessão de ontem acreditamos que o programa de construção de moradias do governo federal deverá ser estendido aos pequenos municípios e essa é uma condição fundamental para que a gente possa fazer bom uso dessa oportunidade que deve pintar ai com recursos federais, então a gente queria destacar essa situação. Parabenizo também os companheiros que fazem indicações essa noite e queremos destacar a situação de risco que realmente existe com os trabalhadores do parque industrial. Sabemos que a solução ideal não seria essa e sim ter um acesso que não fizesse uso da rodovia, mas como isso demandaria investimento por parte do município também concordo com os companheiros que essa pode ser uma medida para minimizar o problema, para atenuar essa situação que realmente é de risco e só na hora que acontecer algo mais sério é que talvez venham a se sensibilizar. A Viapar tem sido parceira com alguns municípios e com outros infelizmente não, mas podemos estreitar essa relação não só em relação a essa questão especifica mais também em relação, por exemplo, a obras de drenagem as margens da rodovia, porque a gente sabe que tem um grande problema nessa questão, não sabemos ainda ao certo de quem é de responsabilidade, mas providencias tem que ser tomadas. Pela ordem fez uso da palavra o nobre **Vereador Antonio Pedro da Silva:** O nobre Vereador Jorge já reforçou muito bem a preocupação desse requerimento, porque temos um grande número de funcionários e a gente sempre passando pela BR indo para Maringá ou voltando e percebemos os pedestres e ciclistas que se acham o dono da estrada e os motorista não estão nem ai, então já passou da hora de se colocar redutores de velocidade naquele local. A gente viaja muito nessas rodovias ai e percebemos que nas maiorias tem redutores, então não adianta esperar acontecer o pior para se tomar providências e se tiver os redutores os motoristas se obrigam a reduzir a velocidade. Esperamos que a Viapar venha a

nos atender, reforçando que a Viapar já poderia viabilizar uma passarela também para maior segurança. **Sr. Presidente**: Quanto a indicação 23/2009 dando nome ao conjunto residencial de João Pedro Simonelli é uma das famílias mais numerosas que se encontra em Peabiru, fundadores desse município e pó coincidência o Senhor João acompanhado do Senhor Luiz chegaram aqui por informações da família em agosto de cinquenta e dois pouco antes da emancipação política do município que foi de quatorze de dezembro do mesmo ano, então conversando com o Barrão e com a própria família Simonelli nos achamos que merece como pioneiro para ser sempre lembrado aqui e escolhemos esse conjunto defronte ao cemitério. Referente indicação 24/2009 que altera dos dispositivos da Lei 508/2005 eu quero dizer o seguinte: quando da elaboração do plano diretor apesar das audiências públicas não foi atentado quanto a divisão ou parcelamento do solo urbano e nós sabemos que são poucas as pessoas que participam dessas audiências e lá foi colocado área mínima para cada lote de subdivisão de duzentos e cinquenta metros com testada mínima de dez metros. Ocorre que antes de fato tinha muitas subdivisões acontecidas e como nossos terrenos a maioria são quinze de testada, dez metros ficou inviável e uma escritura incomum não é bom para ninguém e daí começou a aparecer todos esses problemas e a gente achou melhor pedir uma alteração nesse dispositivo e de que forma nós elaboramos junto com nosso assessor jurídico, nós estamos modificando essa tabela para sete e meio de testada mínima com área mínima de cento e oitenta metros, porque cento e oitenta metros, nós temos hoje dificuldade no município com terrenos de esquina, porque temos terrenos tanto de seiscentos metros quanto de quinhentos e quarenta metros nas esquinas, então dividindo daria cento e oitenta metros, mas antes dessa tabela entrar em vigor nós criamos outra tabela de transição para validade de dezoito meses depois da lei aprovada que deixa a área mínima cento e trinta metros porque temos outros casos que seria inferior ao cento e oitenta. Observando a legislação federal a testada mínima é cinco metros com cento e vinte cinco metros quadrados, então a gente tentou enquadrar mais para também não deixar muito pequeno fizemos essa tabela transitória para regularização já existente para em seguida entra essa outra tabela para vigorar no lugar essa atual tabela. Referente a indicação dos Vereadores Antonio, Cícero e Osmar acho que foram bastante felizes com essa indicação, mas não devemos esquecer que existe uma alternativa já no local que é a estrada não pavimentada, só que nem ali pode ser pavimentado porque ainda é faixa de domínio e a grande saída seria realmente o redutor porque a gente não vai conseguir fazer o ciclista andar naquela rua com cascalho quando tem uma rodovia do lado e temos que chegar junto à Viapar porque eles tem que apresentar uma solução. O Sr. Presidente solicita a leitura da **ORDEM DO DIA**: 01 – Projeto de Lei n.º 18/2009 do Executivo Municipal, que concede reajuste ao funcionalismo Público Municipal de Peabiru. 02 – Projeto de Lei n.º 21/2009 do Executivo Municipal, que proíbe o uso de capacetes, ou de qualquer outro objeto que dificulte a identificação, em estabelecimentos públicos e privados. 03 – Projeto de Lei n.º 22/2009 do Executivo Municipal, que institui hino para Escola Municipal Darci Ribeiro. 04 – Projeto de Lei n.º 01/2009 da Mesa Executiva, que autoriza reajuste financeiro nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Peabiru. 05 – Projeto de Resolução n.º 105/2009 da Mesa Executiva, que altera os Anexos I, III e IV da Resolução n.º 092/2007. O Sr.

Presidente colocou em **segunda discussão o Projeto de Lei n. 18/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão da Administração Pública. Ninguém fazendo usando da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em **segunda discussão o Projeto de Lei n. 21/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. Ninguém fazendo usando da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em **segunda discussão o Projeto de Lei n. 22/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. Ninguém fazendo usando da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em **segunda discussão o Projeto de Lei n. 01/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. Ninguém fazendo usando da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente colocou em **segunda discussão o Projeto de Resolução n. 105/2009**. Este projeto recebeu o parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Administração Pública. Ninguém fazendo usando da palavra, passou-se para segunda votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar o **Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos declarando encerrada a sessão, do qual eu, Secretário lavrei a pressente ata que assino com o Sr. Presidente.

Plenário Vereador Jurceu Sakuma, 07 de abril de 2009.

Ângelo Prudêncio de Britto
Presidente

Manoel Duque da Costa
1º Secretário